



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1088/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

CESSAR, a partir de 20.10.2005, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 1016/2005, que designou o Dr. **RICARDO TENÓRIO CAVALCANTE**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar na 5ª Vara do Trabalho de Maceió/Al, face a vacância do cargo.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 17 de outubro de 2005.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente